



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
PLANEJAMENTO PROJETOS E CONVÊNIOS

13A

Memorando Interno

Em 03 de janeiro de 2022.

Do: Departamento de Planejamento  
Ao Departamento de Licitação

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº184/2020

Solicitamos que seja feita a prorrogação do prazo do contrato Nº 184/2020 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS** por mais 120 dias, a contar da data de expiração do contrato vigente.

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos,

KELLY SILVA  
DO

CARMO:08556  
896928

Assinado de forma  
digital por KELLY  
SILVA DO

CARMO:08556896928  
Dados: 2022.01.03  
08:37:45 -03'00'

Atenciosamente

KELLY SILVA DO CARMO  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO PROJETOS  
E CONVÊNIOS  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU: A163454-2

SIQUEIRA  
GOVERNO MUNICIPAL



Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

LEGISLATURA 2021/2024

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.

132

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 184/2020, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM:**

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor **Luiz Henrique Germano**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.473.449-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 278.117.609-59, residente e domiciliado nesta cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FERNANDA MOTTA TORRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.044.340/0001-33, com sede estabelecida na Rua Tenente Ubaldo, 227, Centro, na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Fernanda Motta Torres, inscrita no CPF sob o nº 109.974.639-61, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura deste Termo, conforme a solicitação do Departamento de Planejamento, Projetos e Convênios.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

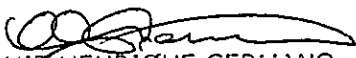
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

É competente o foro da comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

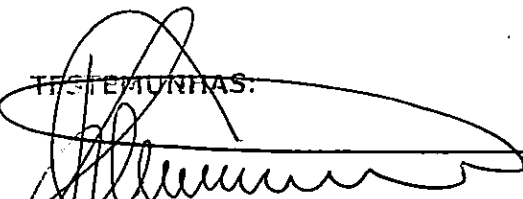
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos legais e jurídicos na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.


Siqueira Campos, 03 de janeiro de 2022.

  
LUIZ HENRIQUE GERMANO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FERNANDA MOTTA TORRES – ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Hely Silva do Carmo  
RG: 10.468.382-7

  
Elaine Sibeli de Paiva  
RG: 6.975.792-8

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 184/2020, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.**

**CONTRATANTE:** Município de Siqueira Campos  
**CONTRATADA:** Fernanda Motta Torres – ME  
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Termo Aditivo.  
Siqueira Campos, 03 de janeiro de 2022.  
**LUIZ HENRIQUE GERMANO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Toma-se público a **HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação 10/2021 cujo objeto é o credenciamento de empresas aptas a prestar serviços médicos generalistas solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde visando atender a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Siqueira Campos, nos termos dos extratos de contrato abaixo:



Nº Contrato	Fornecedor	Valor Total
01/2022	AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	R\$ 294.784,00
02/2022	HIPERMED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 294.784,00
03/2022	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	R\$ 294.784,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 884.352,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais).  
Siqueira Campos, 03 de janeiro de 2022.  
**LUIZ HENRIQUE GERMANO**  
**Prefeito Municipal**

- ADESTIVOS ✓
- AGENDAS 2022 ✓
- PANFLETOS, FOLDERS ✓
- E FOLHETOS
- BLOCOS E TALÕES ✓
- CALENDÁRIO 2022 ✓
- CARDÁPIOS ✓
- CARTÕES ✓
- FOLHETA 2022 ✓
- IMÃS DE GELADEIRA ✓
- MARCADOR DE PÁGINA ✓
- BARALHOS ✓
- POSTAIS ✓
- POSTERS ✓
- RECEITUÁRIOS ✓
- FORRO DE BANDEJA ✓
- SACOLAS ✓
- TAGS ✓



**GRÁFICA MACHADO**  
**A SUA GRÁFICA RÁPIDA**

 Orçamento e Criação de Arte através do Whatsapp (43) 99830-4598  
 R., Nossa Senhora de Fátima Nº 1641 - Siqueira Campos - PR

**bon**

**bella miah**

**MODA FEMININA**

**Rua Nossa Senhora de Fátima, 1641**  
**Siqueira Campos - PR**

<p><b>JCN CORREIO DO NORTE</b> <small>Razão Social: Genesis Machado E da Ltda-ME - CNPJ 28.272.797/0001-70</small></p> <p><b>DIREÇÃO</b> GENESIS J. MACHADO www.jornalcn.com.br</p> <p><b>JORNALISTA RESPONSÁVEL</b> Regiane Romão - MTB: 0010374/PR e-mail: contato@jornalcn.com.br</p> <p><b>REDAÇÃO JORNAL</b> Rua Piauí, 1546, Bairro Santa Isabel 626 Siqueira Campos - Paraná (43) 99933-7695   (43) 3571 1357</p>	<p><b>SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO</b> Rua Getúlio B. Almada, 130 Jardim Vale Verde (43) 99641-9557</p>	<p><b>CIRCULAÇÃO</b></p>	<p>Siqueira Campos Cornélio Procópio Curitiba Ibaiti Japira Jaboti Salto do Itararé Carlópolis Joacim Távora Guapirama Quatiguá Jacarezinho</p>	<p>Conselheiro Marincck Pinhalão Tomazina Curiúva Figueira Ventania Sapopama São Sebastião da Amoreira Nova América da Colina Nova Santa Bárbara Santo Antônio do Paraíso Congonhas</p>	<p>Itambaracá Santa Marliana Loópolis Sertaneja Rancho Alegre Primeiro de Maio Florestópolis São Gerônimo da Serra Santo Antônio da Platina Arapoti Jaguariaíva Sengés</p>	<p>São José da Boa Vista Wenceslau Braz Santana do Itararé Jundiaí do Sul Andirá Abatiá Cambará Ribeirão do Pinhal Nova Fátima Barra do Jacaré Parelso Ribeirão Claro</p>
			<p><b>GENESIS J. MACHADO</b> www.jornalcn.com.br</p>			